

À Prefeitura Municipal de Campinas
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
JONAS DONIZETTE
Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano
FERNANDO PUPO

16/10/09169 PG

07 MAR. 2016

Ref.: Inclusão da área descrita abaixo no perímetro urbano em discussão neste município.

PROTÓCOLO

A Fazenda Sertão, [REDACTED]

inclusão de sua área totalizada em 3.557.524,59 m², no perímetro urbano da cidade e ou zona de expansão. Perímetro Urbano e ou zona de expansão em análise, estudos e debates com a sociedade, executivo e legislativo para Nova Legislação de uso e ocupação do solo e Zoneamento, com os novos limites e legislações a serem estabelecidos para o Município de Campinas.

É oportuno lembrar que será juntado a esse protocolo, parecer técnico e análises substanciadas para fundamentar a referida inclusão como necessária e de relevância para o crescimento da região em que se encontra bem como o crescimento do Município de Campinas.

- 1 via de planta de localização
- Cópia da Matrícula
- Cópia CPF e RG do Proprietário

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

6006
390-

Campinas, 29 de Fevereiro de 2016.